

## Superintendências

### AVISO

#### ADITIVO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, torna pública a ALTERAÇÃO na PARTE II (ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO) do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - Chefas das Famílias Monoparentais, publicado no dia 22/07/2023.

ETAPAS DO EDITAL	DATA-HORÁRIO-ENDEREÇO
I - Data limite para envio das propostas pela OSC*	Data Final: 15/09/2023 Horário: 8:30 às 17:00 horas Endereço: Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores, Cep 41820-004, Salvador/Bahia
II - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar.	Data: 18/09/2023 a 22/09/2023 Resultado Preliminar: 25/09/2023
III - Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	Data: 26/09/2023 a 02/10/2023
IV - Análise dos recursos e rati-retificação dos resultados	Data limite: 09/10/2023 Resultado: 10/10/2023
V - Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como a homologação do resultado final	Data: 11/10/2023 a 25/10/2023
VI - Celebração dos Termos de Colaboração	A partir de: 26/10/2023

Salvador, 30 de agosto de 2023

**ELISANGELA ARAÚJO DO SANTOS**

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP.** RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE com o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, com CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS, localizado no município de Feira de Santana - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 052/2018, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Avenida Eduardo Frões, s/n, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei 9.433/2005, pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública SEI nº 019.2459.2022.0132654-17, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 31 de agosto de 2023. VALOR GLOBAL: **R\$ 17.639.325,72** (dezessete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85 Data da assinatura: 29/08/2023. Processo nº 019.16619.2023.0116047-52. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP.** RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 006/2023. Celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE com SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, com CNPJ/MF nº 13.824.560/0001-02, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, localizado no Município de Itaberaba - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retiratificação da Cláusula Décima - Do Prazo do Contrato de Gestão Emergencial nº 006/2023. O prazo de vigência deste Contrato de Gestão Emergencial terá prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua a Seleção Pública, com vista à contratação dos serviços objeto do contrato, o que ocorrer primeiro, tendo por termo inicial 02 de Junho de 2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento. Data da assinatura: 30/08/2023. Processo nº 019.5120.2023.0094276-49. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2023.0106226-74 **RESUMO DO CONTRATO:** 037/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2022 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através

da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82. **OBJETO:** CAIXA, para cirurgia coronária. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 799.999,60 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5120.2023.0070806-17 **RESUMO DO CONTRATO:** 013/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 486/2021 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22. **OBJETO:** APARELHO, de Raio X. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais). **BASE LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 019.8084.2023.0047819-38. **PORTARIA PGE Nº:** 063/2016, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 032/2023. **CONTRATO Nº:** 029/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** DNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 07.202.941/0001-57. **OBJETO:** Serviço de limpeza, desinfecção de reservatórios e manutenção das estações de tratamento de água - ETA, instalados no HGE 1 e HGE 2, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada a aprovação prévia, conforme especificações, características, quantitativos e condições previstas nesta seção. **VIGÊNCIA:** 31/08/2023 a 30/08/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo: Valor do Serviço - R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) + Estimativa de Peças - R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023. **Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.** Salvador, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 101/2023

**PROCESSO:** 019.5110.2023.0114454-66. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO/FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ,** CNPJ nº 24.301.008/0002-37, CNES 2445204. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 746 de 05 de abril de 2022, Publicado no DOU de 06 de abril de 2022, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais). **PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 029/2023

**PROCESSO:** 019.8841.2023.0035911-63. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA,** CNPJ nº 14.168.470/0001-73, CNES 2802112. **OBJETO:** viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 477.480,15 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos). **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 31 de agosto de 2023.